

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS PARA O TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2014 - Em R\$ 1 –

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. é uma empresa pública federal vinculada ao Ministério dos Transportes, com sede em Brasília-DF, organizada sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, com 8.090.009 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, sendo a União detentora de 100% das ações.

A função social da VALEC é a construção e exploração de infraestrutura ferroviária e tem por objeto social:

- I. Administrar os programas de operações da infraestrutura ferroviária nas ferrovias a ela outorgadas;
- II. Coordenar, executar, controlar, revisar, fiscalizar e administrar obras de infraestrutura ferroviária que lhes forem outorgadas;
- III. Desenvolver estudos e projetos de obras de infraestrutura ferroviária;
- IV. Construir, operar e explorar estradas de ferro, sistemas acessórios de armazenagem, transferência e manuseio de produtos e bens a serem transportados e instalações e sistemas de interligação de estradas de ferro com outras modalidades de transportes;
- V. Executar a política de livre acesso ao Subsistema Ferroviário Federal na forma definida pelo Poder Executivo;
- VI. Promover o desenvolvimento dos sistemas de transporte de carga sobre trilhos, objetivando seu aprimoramento e a absorção de novas tecnologias;
- VII. Celebrar contratos e convênios com órgãos e entidades da administração direta ou indireta, empresas privadas e com órgãos internacionais para prestação de serviços técnicos especializados;
- VIII. Coordenar os serviços técnicos executados por outras empresas de engenharia, de consultoria ou de obras, e executar serviços ou obras de engenharia em geral, necessários à realização do seu objeto; e
- IX. Participar minoritariamente do capital de empresas que tenham por objeto construir e operar a Estrada de Ferro - EF - 232, em conformidade com o art. 9º, caput, inciso IX da Lei no 11.772, de 17 de setembro de 2008.

Compete ainda à VALEC, em conformidade com as diretrizes do Ministério dos Transportes, fomentar as operações ferroviárias mediante as seguintes ações:

- I. Planejar, administrar e executar os programas de exploração da capacidade de transporte das ferrovias das quais detenha o direito de uso;
- II. Adquirir e vender o direito de uso da capacidade de transporte das ferrovias exploradas por terceiros;
- III. Expandir a capacidade de transporte no Subsistema Ferroviário Federal, observado o disposto no art. 7º da Lei no 12.379, de 6 de janeiro de 2011; e
- IV. Promover a integração das malhas e a interoperabilidade da infraestrutura ferroviária, observada a regulamentação da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- a) As demonstrações contábeis fundamentam-se de acordo com os Padrões Internacionais de Demonstrações Financeiras (“IFRSs”), emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB* e as práticas adotadas no Brasil – BR GAAP assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e os Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC);
- b) As demonstrações contábeis originam-se de fatos contábeis vinculados ao Princípio do Registro pelo Valor Original e os saldos estão disponibilizados em unidade de Real (R\$ 1), sendo esta a moeda funcional e de apresentação da Empresa;
- c) As demonstrações contábeis apresentam-se, comparativamente, conforme determina o pronunciamento técnico CPC 21 – Demonstração Intermediária do Comitê de Pronunciamentos Contábeis:
- I. Balanço Patrimonial: no final do período intermediário comparativo ao do ano financeiro imediatamente anterior;
 - II. Demonstrações do Resultado e do Resultado Abrangente: do período intermediário corrente e acumulado do ano, comparadas com os mesmos períodos do ano anterior;
 - III. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração dos Fluxos de Caixa: acumulada no ano até a data do período intermediário, comparada com o mesmo período do ano anterior.
- d) A VALEC integra o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, na forma total em relação ao orçamento, conforme disposto na Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e aspectos societários da Lei nº 6.404/76 em relação à apresentação das Demonstrações Contábeis, com as alterações promovidas pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09;
- e) As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério de liquidez e natureza financeira, incluindo os efeitos das variações monetárias computados sobre ativos e passivos indexados;
- f) Os ativos são demonstrados pelos valores de realização e os passivos pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo quando aplicáveis os rendimentos e/ou encargos correspondentes, calculados a índices ou taxas oficiais, bem como, os efeitos de ajustes de ativo para valor de mercado ou de realização. Os valores realizáveis ou exigíveis no curso do período subsequente estão classificados como Ativos ou Passivos Circulantes;
- g) O ativo imobilizado possui parcelas de valores adquiridos antes de 31/12/1995 que, em relação ao custo original dos bens, adicionavam-se as correções monetárias a fim de ajustá-los em conformidade com os efeitos inflacionários ocorridos. No entanto, essas atualizações foram revogadas pelo art.4º, parágrafo único da Lei 9.249/95 e, após essa data, as demais aquisições passaram a ser reconhecidas pelo custo de aquisição deduzido das respectivas depreciações

acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil estimada dos bens, conforme nota explicativa nº 9a;

- h) O ativo intangível composto por direito de uso e programas de software, conforme nota explicativa nº 9b, é demonstrado pelo custo de aquisição deduzido das respectivas amortizações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a legislação e devem ser mantidas neste grupo até a sua efetiva baixa;
- i) As provisões para contingências são constituídas nas demonstrações contábeis com base na opinião da Assessoria Jurídica, quando for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa e sempre que os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. As provisões classificadas como perdas possíveis pela Assessoria Jurídica estão divulgadas na nota explicativa nº 14a com base na perda histórica, enquanto aquelas classificadas como perda remota não são passíveis de provisão ou divulgação;

NOTA 3 - QUADRO COMPARATIVO ENTRE AS LEIS Nº 4.320/64 E Nº 6.404/76

ATIVO	SIAFI - Lei nº 4.320/64	Lei das S/A nº 6.404/76	DIFERENÇA
ATIVO CIRCULANTE	48.135.876	48.135.876	0
Conta Vinculada	41.054.348	41.054.348	0
Adiantamentos Concedidos	6.920.613	6.920.613	0
Depósitos de Cauções	142.797	142.797	0
Faturas a Compensar	18.118	18.118	0
ATIVO NÃO CIRCULANTE	12.716.053.408	12.716.053.408	0
Depósitos Judiciais	45.923.007	45.923.007	0
Valores a Receber	222.980	222.980	0
Investimento	533.423.782	533.423.782	0
Imobilizado	12.131.866.338	12.131.866.338	0
Intangível	4.617.301	4.617.301	0
TOTAL DO ATIVO	12.764.189.284	12.764.189.284	0

PASSIVO	SIAFI - Lei nº 4.320/64	Lei das S/A nº 6.404/76	DIFERENÇA
PASSIVO CIRCULANTE	67.212.048	67.212.048	0
Depósitos Retidos s/ Fornecedores	47.258.315	47.258.315	0
Fornecedores	2.863	2.863	0
Desapropriações a Pagar	409.428	409.428	0
Provisão p/ 13º Salário, Férias e Encargos	19.497.508	19.497.508	0
Salários a Pagar	41.201	41.201	0
Impostos Retidos a Recolher	408	408	0
INSS a Recolher	1.308	1.308	0
Restituições a Pagar	237	237	0
Fatura – Cartão de pgto. gov. federal	780	780	0
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	5.396.047.913	5.396.047.913	0
Provisão Ações Trabalhistas/ Ordinárias	339.299.710	339.299.710	0
Depósito de Cauções	142.797	142.797	0
Adiantamento para Futuro aumento de capital	5.056.605.406	5.056.605.406	0
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.300.929.323	7.300.929.323	0
Capital Social	9.577.561.982	9.577.561.982	0
Resultado do Exercício	-436.721.121	-436.721.121	0
Resultados Acumulados	-1.839.911.538	-1.839.911.538	0
TOTAL DO PASSIVO	12.764.189.284	12.764.189.284	0

NOTA 4 – CONTA VINCULADA - LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO

Nessa conta é registrado o valor do limite de saque da Conta Única do Tesouro Nacional, estabelecido pelo órgão central de programação financeira, para atender as despesas com vinculações de pagamentos divididas nas seguintes categorias:

Categoria de Gasto com Pessoal e Encargos Sociais – (A) Vinculações: 130, 307, 308, 310.

Categoria de Gasto com Custeio/Investimento – (C) Vinculações: 340, 400, 412, 415, 500, 510, 551.

Categoria de Gasto com Investimentos (Obras) – (D) Vinculações: – 400, 415, 500.

A conta Limite de Saque com Vinculação de Pagamento apresenta o seguinte saldo em 30/09/2014:

VINCULAÇÃO	DESCRIÇÃO DA VINCULAÇÃO	30/09/2014
130	Pessoal-sentenças judiciais	48.921
307	Outros pag. pessoal - órgãos integrados	410.951
308	Contribuição previdência fechada	71.912
310	Pagamento pessoal	60.273
340	Custeio sentenças judiciais	64.734
400	Custeio/invest. c/exig. de empenho	6.144.640
412	Pagamento de cartão de crédito	2.590
415	Custeio/invest. projeto piloto.	27.288.446
500	Custeio e investimento	4.516.129
510	Custeio pgto pessoal/auxílios	2.445.658
551	Restituição de receita administrada	96
	SALDO EM 30/09/2014	41.054.348

NOTA 5 – ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS

	<u>30/09/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
Adiantamentos Concedidos	6.920.613	3.999.905
Adiantamentos a Empregados	3.719.833	799.905
Adiantamento Suprimento de Fundos	780	0
Repasse de Convênio	3.200.000	3.200.000

O saldo de R\$ 3.719.833, no adiantamento a empregados em 30/09/2014, refere-se ao adiantamento do 13º salário no valor de R\$ 3.422.424, ao adiantamento de viagens dos empregados no valor de R\$ 128.720 e ao adiantamento de salários e ordenados no valor de R\$ 168.689.

O saldo de R\$ 780, refere-se ao adiantamento de Suprimento de Fundos para despesas excepcionais com a aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços, conforme previsto na legislação do Cartão de Pagamentos do Governo.

O saldo de R\$ 3.200.000, na rubrica de Repasse de Convênio, está relacionado aos repasses nos meses de outubro/2011 (R\$ 1.200.000) e Março/2012 (R\$ 2.000.000), para a Prefeitura de Anápolis/GO, referente ao Convênio 003/2010-748054, cujo objeto é a Implantação do Parque Ambiental, no Córrego das Antas, localizado naquele município.

NOTA 6 – DEPÓSITOS DE CAUÇÕES

	<u>30/09/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
Depósitos de Cauções	142.797	195.248
Saldo do exercício anterior	195.248	139.011
Ingressos	3.048	55.996
Baixas	(56.104)	0
Atualização Monetária	605	241

As composições citadas decorrem das garantias caucionadas propostas, em licitação, do contratante ao contratado, conforme cláusula contratual. Financeiramente, esses valores encontram-se disponibilizados em conta específica sob a custódia da Caixa Econômica Federal – CEF e ao final de cada mês, esses depósitos são atualizados monetariamente.

NOTA 7 - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

a) Depósitos Judiciais

	<u>30/09/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
Depósitos Judiciais e para Recursos	45.923.007	39.107.219
Saldo do exercício anterior	39.107.219	27.665.447
Ingressos	2.015.629	7.316.480
Atualização Monetária	4.861.747	4.854.259
Baixas de Depósitos	(56.695)	(726.318)
Baixas de Atualizações Monetárias	(4.893)	(2.649)

O montante citado acima compreende o desembolso de antecipação de depósitos judiciais provenientes das ações trabalhistas e cíveis impetradas pelas partes autoras contra a VALEC e as extintas empresas Rede Ferroviária Federal S/A – RFFSA e Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT. Mensalmente, os Depósitos Judiciais são atualizados monetariamente pela taxa JAM-FGTS (ações trabalhistas) ou pela taxa Selic (ações Ordinárias).

b) Valores a Receber

	<u>30/09/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
Valores a Receber	222.980	247.237
Saldo do exercício anterior	247.237	281.308
Ingressos	96.857	138.482
Baixas	(121.114)	(172.553)

O saldo de R\$ 222.980 abrange gastos com despesas médica dos empregados da extinta Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT transferidos para a VALEC, o desconto desses valores são efetuados, mensalmente, na Folha de Pagamento dos colaboradores.

NOTA 8 – INVESTIMENTO

INVESTIMENTOS	PARTICIPAÇÃO POR TIPO DE AÇÕES (%)	QUANT. DE AÇÕES DA INVESTIDA (%)	SALDO EM 30/09/2014	SALDO EM 31/12/2013
Estrada de Ferro Paraná Oeste S/A	0,0028	0,0028	26.278	26.278
Transnordestina Logística S/A	100	25,6	533.397.504	151.567.862
AFAC – Transnordestina			0	400.000.000
TOTAL			<u>533.423.782</u>	<u>551.594.140</u>

A VALEC participa do capital social da Estrada de Ferro Paraná-Oeste S/A – FERROESTE com 1.875 lotes de 1.000 ações ordinárias. Esse investimento é avaliado pelo método de custo em função dessa participação não apresentar influência significativa, conforme cita o artigo 244 combinado com o artigo 248, parágrafo único da Lei nº 6.404/76, além dessa participação ser inferior a 20% do Capital Social da investida.

A VALEC participa do capital social da Transnordestina Logística S/A com 9.849.895 ações, que correspondem a 100% das ações preferenciais (PN A) e 25,6% do total de ações. Em 27.12.2013, após a eleição e posse de dois representantes para compor o Conselho de Administração da Transnordestina Logística S/A, a VALEC passou a ter influência significativa nessa companhia e, portanto, a considerá-la coligada.

Conforme a Resolução CFC nº 1.424/13, coligada é a entidade sobre a qual o investidor tem influência significativa, isto é, o investidor possui poder de participar das decisões sobre políticas financeiras e operacionais de uma investida, mas sem que haja o controle individual ou conjunto dessas políticas.

O Item 10 da Resolução CFC nº 1.424/13 determina que o investimento em coligada seja avaliado pelo método da equivalência patrimonial, o qual deve ser inicialmente reconhecido pelo custo e o seu valor contábil aumentado ou diminuído pelo reconhecimento da participação do investidor nos lucros ou prejuízos do período, gerados pela investida após a aquisição. A participação do investidor no lucro ou prejuízo do período da investida deve ser reconhecida no resultado do período do investidor.

No terceiro trimestre, a VALEC apurou resultado de equivalência patrimonial negativo de R\$ 2.798.592,00 (dois milhões, setecentos e noventa e oito mil, quinhentos e noventa e dois reais) no investimento da Transnordestina Logística S/A devido sua participação acionária de 25,6% com influência significativa.

A VALEC aportou na Transnordestina Logística S/A, a título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC, o valor de R\$ 400.000.000 (quatrocentos milhões de reais), conforme termo assinado em 13.12.2013. Esse adiantamento foi realizado em duas parcelas de R\$ 200.000.000 (duzentos milhões de reais), uma aportada em dezembro de 2013 e outra em janeiro de 2014, com subscrição das ações em abril de 2014.

NOTA 9 – IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

a) Imobilizado

IMOBILIZADO BENS MÓVEIS	SALDO EM 31/12/2013	AQUISIÇÕES 3T/2014	BAIXAS 3T/2014	TRANSF. 3T/2014	SALDO EM 30/09/2014	TAXA DEPREC. (%)
Mobiliário em Geral	4.752.744	230.895	(70.445)	316.182	5.229.376	10
Equipamentos	4.517.287	18.730	(118.735)	18.990	4.436.272	10 e 20
Utensílios de Escritório	1.353.759	0	(87.980)	206.349	1.472.128	10
Máquinas Diversas	250				250	10
CMT Lei nº 8.200/91	45.264				45.264	-
Total Bens Móveis	10.669.304	249.625	(277.160)	541.521	11.183.290	
IMOBILIZADO BENS IMÓVEIS	SALDO EM 31/12/2013	AQUISIÇÕES 3T/2014	BAIXAS 3T/2014	TRANSF. 3T/2014	SALDO EM 30/09/2014	TAXA DEPREC. (%)
Terrenos	298.269.365	37.385.589			335.654.954	-
Instalações Permanentes	614.122.717				614.122.717	4
Salas e Escritórios	8.594.353		(530.237)	5.645.348	13.709.464	10
Imóveis em Poder de Terceiros	1.483				1.483	-
Estudos e Projetos	22.017.337			18.549.140	40.566.477	-
Obras em Andamento	9.818.278.277	1.792.353.351		(24.736.009)	11.585.895.619	-
CMT Lei 8.200/91	283.968				283.968	-
Total Bens Imóveis	10.761.567.500	1.829.738.940	(530.237)	(541.521)	12.590.234.682	
Depreciações Acumuladas	(448.326.608)	(21.657.245)	432.219	0	(469.551.634)	
Total do Imobilizado	10.323.910.196	1.808.331.320	(375.178)	0	12.131.866.338	

Os bens corpóreos possuem parcelas de valores adquiridos antes de 31/12/1995 que, em relação ao custo original dos bens, adicionavam-se as correções monetárias a fim de ajustá-los em conformidade com os efeitos inflacionários ocorridos. No entanto, essas atualizações foram revogadas pelo art.4º, parágrafo único da Lei 9.249/95 e após essa data as demais aquisições passaram a ser reconhecidas pelo registro original do bem. Em função do desgaste e da obsolescência desses bens, ao longo do tempo, exigem-se o reconhecimento da despesa em virtude da depreciação calculada por meio do método linear, em função de taxas estabelecidas e do tempo de vida útil, fixadas por espécies de bens.

Um item do ativo imobilizado é baixado quando doado ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado pelo seu uso. Eventual perda resultante da baixa do ativo (representada pelo valor residual do ativo) é incluída no resultado do exercício em que o ativo for baixado.

As transferências nas contas do ativo imobilizado representam reclassificações contábeis devido a tombamentos efetuados a partir da conta “obras em andamento”.

Composição do ativo imobilizado em percentuais:

COMPOSIÇÃO DO IMOBILIZADO	30/09/2014	%
Terrenos	335.654.954	2,66%
Estudos e Projetos / Obras em Andamento	11.626.462.095	92,26%
Bens Móveis	11.183.290	0,10%
Instalações	628.117.633	4,98%
TOTAL	12.601.417.972	100%

As rubricas “Obras em Andamento” e “Estudos e Projetos” recebem os custos que são empregados nas construções das ferrovias e representam 92,26% da totalidade dos bens imobilizados da VALEC. Conforme as ferrovias estiverem prontas, os custos correspondentes de cada obra e seus respectivos “Terrenos” (2,66% do imobilizado) serão transferidos para a conta de “Instalações” na qual sofrerão depreciações e testes de recuperabilidade.

As “Instalações” são ferrovias concedidas à Ferrovia Norte Sul S/A e submetidas a depreciações periódicas.

Conforme determina a Lei nº 11.638/07; Resolução CFC 1.315/2010 e Pronunciamento Contábil 01 (CPC 01), a entidade deve avaliar se seus ativos estão registrados contabilmente por um valor que não exceda o total do seu valor a ser recuperado por uso ou venda. E, segundo o Pronunciamento 00 (CPC 00) – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação do Relatório Contábil-Financeiro, o custo de gerar a informação é uma restrição sempre presente na entidade no processo de elaboração e divulgação do relatório. O processo de elaboração e divulgação impõe custos, sendo importante que esses custos sejam justificados pelos benefícios gerados pela divulgação da informação.

Diante da análise custo-benefício, sobre os “Bens Móveis” da VALEC que contribuem com apenas 0,10% do total do imobilizado e são de uso estritamente administrativo, tanto na sede da empresa quanto nos escritórios regionais, não foram aplicados o teste de recuperabilidade de ativos.

Anualmente, é realizado o inventário dos bens móveis da VALEC e verificado *in loco* as condições de uso dos bens. Os bens que se apresentam como inservíveis são reparados, doados ou baixados do sistema patrimonial bem como da contabilidade.

Vale ressaltar que os Ativos Imobilizados da VALEC são registrados em um sistema informatizado que permite controlar sequencialmente os bens móveis gerando relatórios por localidade ou descrição do bem e são depreciados/amortizados periodicamente.

b) Intangível

INTANGÍVEL	SALDO EM 31/12/2013	AQUISIÇÕES 3T/2014	BAIXAS 3T/2014	TRANSF. 3T/2014	SALDO EM 30/09/2014	TAXA AMORTIZ. (%)
Direito de uso de Comunicação	139.790				139.790	-
Software	2.960.556		(39.306)		2.921.250	20
Adiantamento para Transf. de Tecnologia	4.000.000				4.000.000	-
(-) Amortizações Acumuladas	(1.966.203)	(515.983)	38.446		(2.443.739)	
Total do Intangível	5.134.143	(515.983)	(860)		4.617.301	

Os Direitos de uso de Comunicações são direitos junto às empresas de telefonia que estão sendo reclamados pela VALEC.

A conta “Softwares” é composta por softwares adquiridos (R\$ 2.533.969), os quais são amortizados ao longo de sua vida útil estimada em 05 anos e são de uso administrativo; e por Cessão de Direito de Uso de Softwares (R\$ 499.238) que são contratos com vigências de 01(um) ano. Aproximadamente 84% dos intangíveis inscritos na rubrica “Softwares” já foram amortizados. Portanto, diante da análise custo-benefício, não foi aplicado o teste de recuperabilidade.

Anualmente, é realizado o inventário dos intangíveis da VALEC e testado sua servibilidade. Os intangíveis que se apresentarem como inservíveis são doados ou baixados do sistema patrimonial bem como da contabilidade.

A conta de Adiantamento para Transferência de Tecnologia não sofre amortização por estar em fase de desenvolvimento.

NOTA 10 - COMPROMISSOS A LONGO PRAZO

a) Provisão de Ações Trabalhistas, Ordinárias e de Desapropriação

A companhia possui passivos contingentes representados por ações trabalhistas, ordinárias e de desapropriação impetrados contra VALEC e as extintas empresas Rede Ferroviária Federal S/A – RFFSA e Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT. Os valores dos processos judiciais classificados como obrigações presentes e com “*prováveis*” saídas futuras de recursos financeiros apresentaram os seguintes saldos em 30/09/2014:

AÇÕES	SALDO EM 31/12/2013	INGRESSO	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	BAIXA	BAIXA ATUAL. MONET.	SALDO EM 30/09/2014
Ordinárias	166.954.628	12.002.344	20.375.091	(2.000.000)	-	197.332.063
Trabalhistas	130.543.841	2.748.591	9.290.265	(461.352)	(153.698)	141.967.647
Desapropriação	0	36.114.793	8.615.841	(36.114.793)	(8.615.841)	0
TOTAL	297.498.469	50.865.728	38.281.197	(38.576.145)	(8.769.539)	339.299.710

Em atendimento ao Princípio da Prudência, os montantes referentes às ações trabalhistas compõem-se de valores das causas peticionadas no processo e da atualização monetária com base na Tabela Única de Atualização e Conversões de Débitos Trabalhistas, expedidas pelo Conselho do Poder Judiciário da Justiça do Trabalho, bem como de juros de 1% ao mês. E para as ações ordinárias e de desapropriação, a atualização monetária é baseada na Tabela de Correção Monetária da Justiça Federal e juros simples de 0,5% ao mês.

b) Depósito de Garantias Contratuais

A natureza do saldo desta rubrica decorre de garantias contratuais caucionadas. Financeiramente, esses valores encontram-se disponibilizados em conta específica sob a custódia da Caixa Econômica Federal – CEF conforme referenciada, anteriormente, na nota 6, os quais são mensalmente atualizados.

c) Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC

Os Adiantamentos para futuros aumentos de capital são compostos de recursos, oriundos do Orçamento Geral da União, no exercício de 2013 e 2014, na categoria Investimento, e sua utilização destinou-se à construção das Ferrovias Norte-Sul EF-151, Extensão Sul, Ferrovia Integração Oeste-Leste EF-334 (FIOL) e Ferrovia EF-354 (FICO - Ferrovia Integração Centro-Oeste). Conforme determina o Decreto nº 2.673 de 16/07/1998, sobre esses valores incidiram a atualização monetária pela taxa SELIC até 30/09/2014.

	<u>30/09/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
AFAC	5.056.605.406	3.878.957.859
Saldo do exercício anterior	3.878.957.859	3.274.262.535
Ingressos	2.074.836.661	2.448.764.591
Integralização	(1.235.859.195)	(2.038.403.340)
Atualização Monetária	338.670.081	194.334.073

A Resolução 1.197/2009 do Conselho Federal de Contabilidade determina que o AFAC que prevê indexação deve ser contabilizado como um passivo não circulante. Como o AFAC recebido pela VALEC é atualizado pela Taxa SELIC, foi reclassificado como passivo não circulante no ano de 2014. Até o ano de 2013 o AFAC era contabilizado no Patrimônio Líquido conforme determinava a Macrofunção 021122 – “Participação da União no Capital de Empresas” (Sistema SIAFI) para as empresas dependentes da União.

NOTA 11 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O Capital Social integralizado é composto de ações ordinárias de 8.090.009, sem valor nominal e, a União é detentora de 100% (cem por cento) dessas ações.

Em 03/06/2014 foi aprovado, na quinquagésima nona Assembleia Geral Extraordinária, o aumento do Capital Social em R\$ 1.235.859.195,02 (um bilhão, duzentos e trinta e cinco milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, cento e noventa e cinco reais e dois centavos), passando de R\$ 8.341.702.786,69 (oito bilhões, trezentos e quarenta e um milhões, setecentos e dois mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 9.577.561.981,71 (nove bilhões, quinhentos e setenta e sete milhões, quinhentos e sessenta e um mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta e um centavos), mediante incorporação do adiantamento para futuro aumento de capital decorrente de dotações orçamentárias recebidas e atualizadas no exercício de 2012, bem como da atualização monetária da capitalização anterior.

b) Prejuízos Acumulados

Esses prejuízos decorrem basicamente dos efeitos inflacionários da atualização monetária dos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital; da constituição de provisões e atualizações monetárias; da depreciação dos bens patrimoniais e amortização dos bens intangíveis e; do resultado negativo da equivalência patrimonial sobre o investimento na Transnordestina Logística S/A.

NOTA 12 – DESPESAS OPERACIONAIS

a) Gerais e Administrativas

DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	SALDO EM 30/09/2014	SALDO EM 30/09/2013
Sentenças e Depósitos Judiciais	(4.478.231)	(8.679.521)
Material de Expediente e Combustíveis	(458.480)	(218.753)
Assessoria, Consultoria e Locação de mão-de-obra	(6.729.693)	(17.628.945)
Manutenção, Limpeza e Vigilância	(1.372.091)	(1.728.789)
Locação de Imóveis	(5.120.781)	(7.875.054)
Locação de Equipamentos	(88.330)	(66.811)
Energia, Água e Telecomunicações	(553.295)	(800.735)
Impostos e Taxas	(177.436)	(100.400)
Despesas com Provisões para Contingências	(12.289.582)	0
Resultado das Mutações Patrimoniais	(19.310.322)	6.930.790
Total	(50.578.241)	(30.168.218)

b) Resultado de Equivalência Patrimonial

A VALEC apurou, no trimestre, perda de equivalência patrimonial no valor de R\$ 2.798.592,00 (dois milhões, setecentos e noventa e oito mil, quinhentos e noventa e dois reais) no investimento da Transnordestina Logística S/A devido sua participação acionária de 25,6% com influência significativa (vide nota 8).

NOTA 13 – DESPESAS FINANCEIRAS

DESPESAS FINANCEIRAS	SALDO EM 30/09/2014	SALDO EM 30/09/2013
Atualização Monetária das Contingências	29.511.659	5.311.321
Juros sobre AFAC	338.670.081	124.420.619
Total	368.181.740	129.731.940

Atualização monetária das contingências baseia-se na Tabela Única de Atualização e Conversões de Débitos Trabalhistas, expedidas pelo Conselho do Poder Judiciário da Justiça do Trabalho, bem como de juros de 1% ao mês. E para as ações ordinárias e de desapropriação, a atualização monetária é baseada na Tabela de Correção Monetária da Justiça Federal e juros simples de 0,5% ao mês.

Conforme determina o Decreto nº 2.673 de 16/07/1998, sobre os valores do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC devem incidir a atualização monetária pela taxa SELIC.

NOTA 14 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As informações complementares são informações que não são apresentadas nas demonstrações contábeis, mas que são consideradas relevantes para divulgação.

a) Passivo Contingente – Possível

Conforme Item nº86 do CPC 25 - *Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes*; “a entidade deve, divulgar para cada classe de passivo contingente na data do balanço, uma breve descrição da natureza do passivo contingente...”. Assim, os processos judiciais impetrados contra a VALEC, a extinta RFFSA e o GEIPOT classificados pela Assessoria Jurídica como obrigações “*possíveis*”, não foram contabilizados, apenas divulgados em Nota Explicativa.

Os processos judiciais classificados como “*possíveis*” riscos de perda, apresentaram os seguintes saldos em 30/09/2014:

AÇÕES	SALDO EM 30/09/2014
Ordinárias	191.090.706
Trabalhistas	50.939.956
Total	242.030.662

b) Remuneração de Diretores, Empregados e Comissionados

As remunerações pagas aos Diretores, com base no Decreto Lei nº 2.355, de 27 de agosto de 1987, aos empregados e aos Comissionados, no mês de setembro de 2014, foram de:

<u>Remuneração</u>	<u>Maior</u>	<u>Menor</u>	<u>Média</u>
Diretores	21.478	21.478	21.478
Empregados	20.012	2.090	11.051
Comissionados	18.259	3.367	10.813

c) Recursos Recebidos para Pagamento de Investimento, Pessoal e Custeio.

Os recursos recebidos da União (Cotas Financeiras Recebidas e Cotas Financeiras de Restos a Pagar Recebidas), no ano de 2014 (até setembro) para pagamentos de investimentos, despesas com pessoal e custeio estão descritos abaixo:

<u>Empresa</u>	<u>Investimento</u>	<u>Pessoal</u>	<u>Custeio</u>	<u>Pago até 30/09/2014</u>
VALEC	2.068.260.410	66.728.632	36.500.260	2.171.489.302
Extinta RFFSA	0	35.674.396	3.372.948	39.047.344
Extinto GEIPOT	0	8.011.604	1.270.198	9.281.802
Total Geral	<u>2.068.260.410</u>	<u>110.414.632</u>	<u>41.143.406</u>	<u>2.219.818.448</u>

d) Aplicação dos Recursos na Construção de Ferrovias

Até o terceiro trimestre de 2014, por meio da Dotação Orçamentária de 2014, foram aplicados os seguintes recursos nas construções das ferrovias:

<u>Ferrovias</u>	<u>Natureza</u>	<u>Dotação 2014</u>	<u>Empenhado</u>	<u>Liquidado</u>	<u>Pago</u>
Norte - Sul e Extensão	Construção	1.471.609.259	1.139.909.462	684.942.918	683.073.669
Integração Oeste - Leste	Construção	912.465.944	886.299.622	518.279.446	517.886.773
Integração Centro - Oeste	Construção	860.000	0	0	0
Estudos e Projetos	Construção	51.320.000	5.442.863	5.152.712	5.054.288
Total Geral		2.436.255.203	2.031.651.947	1.208.375.076	1.206.014.730

Os recursos aplicados no ano de 2014 (até setembro), provindos da Dotação Orçamentária de Restos a Pagar (RP), foram distribuídos da seguinte forma:

<u>Ferrovias</u>	<u>Natureza</u>	<u>Dotação RP</u>	<u>Liquidado</u>	<u>Pago</u>
Norte - Sul e Extensão	Construção	629.892.869	406.234.285	406.352.465
Integração Oeste - Leste	Construção	787.932.783	220.913.362	221.369.572
Integração Centro - Oeste	Construção	7.099.647	0	0
Estudos e Projetos	Construção	16.420.350	4.461.913	4.450.277
Total Geral		1.441.345.649	631.609.560	632.172.314

Bento José de Lima
Diretor – Presidente Substituto

Cleidemário Luiz de Souza
Diretor de Administração e
Finanças

Mario Rodrigues Júnior
Diretor de Engenharia

Sérgio Assis Lobo
Diretor de Planejamento

Bento José de Lima
Diretor de Operações

Meg Sarkis Simão Rosa
Contadora
CRC/DF – 012674/O-9